

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT CGP N.º 232, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.03510/2020,

RESOLVE:

I - Fazer cessar o efeitos do item I da PORTARIA TRT CGP N.º 089, de 14 de abril de 2020.

II - Designar os servidores SALETIEL DIAS PAZ, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 225.198.900, ANDRÉ DE CASTRO PEREIRA MACEDO, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 6, matrícula n.º 201.327.207, MICHEL TRAVASSOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula n.º 201.319.564, JOSÉ RAFAEL BRITO LACERDA FARIAS, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 6, matrícula n.º 201.328.198 e JOSÉ CORREIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.355.166, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para elaborar Plano de Trabalho visando a implementação da reavaliação e do teste de recuperabilidade dos ativos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.Dê-se ciência.Publique-se no DA e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

